

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 002/2014

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Interromper, dos dias 06 a 21 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Wagner Nascimento Máximo Antonio por meio da Portaria nº 177, de 05 de dezembro de 2013, cujo lapso temporal será gozado futuramente, devido à urgente necessidade dos serviços de licitações existentes no Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4F84BBE9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/01/2014. Edição 1003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>